



31 12 2013
31 12 2013
Goiás

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2013 QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA DE GOIAS E SW CONSTRUTORA LTDA-ME.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2013 decorrente de processo de licitatório (CARTA CONVITE 013/2013), cuja homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002 em consonância com a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie, concernente a contratação da empresa Prestadora de Serviço de Mão-de-Obra especializada para a construção de 05 (cinco) Unidades Habitacionais no município de Mairipotaba/Go, que entre **MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA DE GOIAS** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.842/0001-23, com sede à Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000- GO, município de Mairipotaba/GO, de Goiás, Goiás representado pelo Gestor **ADEMIR ANTÔNIO DE SOUSA**, agente Político, residente e domiciliado na cidade de Mairipotaba de Goiás - GO, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato e doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado: **SW CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Alamos c/Rua das Margaridas Qd.51, Lt. 01 CEP: 74.914-020, Setor Jardim Maria Inês, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO; inscrita no CNPJ nº 15.238.727/0001-89, neste ato representado por **Wolneir Cecílio**, Brasileiro casado, portador da R.G. nº 3462964 -SSP/GO e CPF nº 774.210.861-53, neste ato e doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - As partes acima mencionadas em consonância com o pactuado na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato primitivo e com observância a Lei 8.666/93, ACORDAM, Pôr força deste termo fica prorrogado a vigência do referido contrato a 30 de junho de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA - A clausula **SEXTA** do contrato primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 06 (Cinco) meses / 180 (Cento e Oitenta) dias, contados da data de sua assinatura e findar-se-á em 30 de junho de 2014.



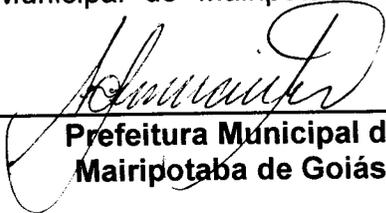
CLAUSULA TERCEIRA – Fica mantido o mesmo valor do contrato original de 30/08/2013, que aqui demonstramos o valor de **R\$ 41.150,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)**, durante a vigência deste termo.

CLAUSULA QUARTA - A despesa total com a execução dos serviços constantes do presente contrato é de **R\$ 41.150,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)**, e correrá à conta do corrente exercício financeiro, com recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor na dotação: 11.16.451.621.2.044.4.4.9051

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo.

E, pôr assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba de Goiás - GO, aos 31 de Dezembro de 2013.

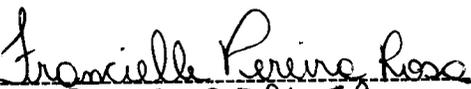


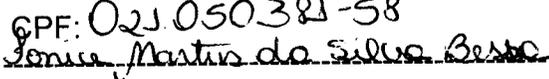
**Prefeitura Municipal de
Mairipotaba de Goiás**



**SW CONSTRUTORA LTDA-ME
CONTRATADO**

Testemunhas:



CPF: 021.050.381-58


CPF: 025.063.881-92



**CERTIFICO E DOU FÊ QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE
GOIÁS, EM 31 12 2013**
DATA 31 12 2013

Gsilva
Secretário(a) Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
119/2013 de 31.12.2013**

Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra entre a Prefeitura Municipal de Mairipotaba, Estado de Goiás e **SW CONSTRUTORA LTDA-ME**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPIO DE GOIÁS/GO

Contratado – SW CONSTRUTORA LTDA-ME

O objeto deste Termo Aditivo é a contratação da empresa Prestadora de Serviço de Mão-de-Obra especializada para a construção de 05 (cinco) Unidades Habitacionais no município de Mairipotaba/Go, na sede da CONTRATANTE, devendo ser obedecidas às exigências do processo licitatório, na Modalidade de CARTA n.º 015/2013, em especial o contrato n. 130/2013 e seu 1º Termo Aditivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Mairipotaba-Goiás.

O prazo para a Execução é de 06 (seis) meses, corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Pelo Prestação de serviços previsto a Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$ 41.150,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)**, conforme proposta financeira apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n.º 11.16.451.621.2.044.4.4.9051 de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2013.

Certifico que este ato foi Publicado
No placard da Prefeitura em 31/12/2013.

Gsilva
Secretária de Administração